

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
Diário Oficial
DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.588

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1954

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. GENERAL GOVERNADOR COM O SR. SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Em 31-3-54.

Petição:

N. 0153, de Antônio de Freitas Sampaio, guarda civil, solicitando equiparação aos funcionários. — Deferido, equipare-se.

N. 0154, de Carlos Lopes do Nascimento, sinalheiro, solicitando equiparação aos funcionários. — Como requer.

N. 0155, de Loureival César de Oliveira, guarda civil, solicitando equiparação aos funcionários. — Como requer, baixe-se o ato.

N. 0166, de Sebastião Iapina de Carvalho, guarda civil, solicitando equiparação aos funcionários. — Deferido; baixe-se o ato.

Ofício:

N. 53, do Juiz Eleitoral da 25.ª Zona, em Capanema, solicitando seja posta à disposição daquele Juiz Eleitoral, a prof. Abigail Teles Henriques, do grupo escolar local. — Atender, sem prejuízo das funções do magistério.

Despachos proferidos pelo sr. Secretário do Interior e Justiça

Em 8-4-54.

Ofícios:

N. 154, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o registro de contratos, de José Jesus Carlos da Silva, Bianor de Oliveira Reis, Paulino Ferreira da Silva e outros. — Ao Dep. do Pessoal para os devidos fins.

N. 62, SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública, remetendo o pedido de aposentadoria do guarda civil João Fraim Neves. — Ao D. P. para baixar o ato.

N. 38, do Comando da Polícia Militar, propondo a graduação no posto de major médico, do capitão Osmar de Lima Sampaio. — A Polícia Militar, para completar a documentação.

S/n, da Santa Casa de Misericórdia, solicitando o internamento de Raimundo Martins da Silva e Salomão Delfonso de Oliveira, no Asilo "D. Macêdo Costa". — A Diretoria do Asilo, para informar sobre a possibilidade de ser atendido o presente pedido.

N. 67, da Prefeitura Municipal de Irituia, solicitando providências. — Ao D. E. S. P. para tomar as providências necessárias.

N. 133, da Secretaria de Obras, Terras e Viação, solicitando abertura de inquérito a respeito do desvio de óleo da Usina Diesel do D. E. A. — Ao D. E. S. P. para, após, entrar em contacto com o Diretor do Departamento de Águas, instaurar inquérito.

N. 92, SA/0945, do Departamento Estadual de Segurança, sobre o pedido de aposentadoria do guarda civil Orlando Patrício. —

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

A consideração do Chefe do Governo, com parecer favorável dessa Secretaria.

S/n, da Delegacia Estadual de Trânsito, anexo o contrato de Nélio David Pantoja de Barros, para sinalheiro. — Ao D. P., para parecer.

S/n, da Delegacia Estadual de Trânsito, anexo o contrato de João Casemiro de Sousa Castro, para sinalheiro. — Ao D. P., para parecer.

N. 25, do Departamento de Assistência aos Municípios, remetendo um requerimento dos funcionários, José Quintino de Castro Leão e Manoel Jerônimo de Oliveira Neto, lotados naquele Departamento, solicitando o pagamento de diárias. — Volte à Secretaria de Finanças, com o esclarecimento de que os funcionários mencionados neste expediente foram à cidade de Castanhão por determinação desta Secretaria, a fim de organizarem e prepararem o local onde se realizaria a primeira reunião do Chefe do Estado com os Prefeitos e pessoas interessadas da zona bragantina com o fim de colher elementos a se-

rem apresentados à Comissão de Planejamento da Valorização da Amazônia, com referência ao 1.º Plano Quinquenal. A reunião, fato, se realizou.

N. 281, da Prefeitura Municipal de Belém, solicitando informação sobre o prédio n. 396, à trav. Piedade, se pertence ao Estado. — A Secretaria de Obras, Terras e Viação, à qual compete

N. 281, da Prefeitura Municipal de Oriximiná, solicitando aprovação do Governo para a nomeação das professoras Armando Barreto de Oliveira e Ana Dirce Farias Pontes, para o grupo escolar Padre José Nicolino. — A Secretaria de Educação e Cultura, para dizer.

S/n, da Sociedade Anônima Bitar Irmãos, acusa o recebimento do of. 348-S. I. J., a respeito do preço de 100 cacetetes de boracha, para a G. Civil. — Junte-se ao expediente.

S/n, da Superintendência da Fiscalização do Departamento de Receita. — Já foi feita a indicação do substituto, em outro expediente. — Arquive-se.

material de consumo. — Retorne ao D. do Material, para atender o pedido.

Ofício do Conselho Penitenciário, solicitando a entrega de Cr\$ 2.300,00 para despesas diversas. — Ao D. D., para processar o pagamento em termos.

Ofício da Secretaria de Educação e Cultura, solicitando pagamento em favor de Vitor C. Portela. — Ao D. C., para processar o pagamento em termos.

Ofício da Procuradoria Fiscal da Fazenda, requisitando pagamento de expediente. — A D. de Material, para atender.

Empresa Soars S. A., solicitando pagamento. — Ao D. C., para empenho na forma regular.

Ofício da Secretaria de Saúde Pública, solicitando pagamento. — Ao D. C., para informar.

Ofício da Secretaria de Educação e Cultura, encaminhando recibo de Miguel de Castro. — Ao D. D., para informar.

Ofício da Secretaria de Educação e Cultura, solicitando pagamento. — Ao D. C., para empenho na forma regular.

Ofício da Secretaria de Produção, encaminhando prestação de contas. — Ao D. C., para exame e pronunciamento.

Ofício da Superintendência da Valorização da Amazônia. — Ao sr. Diretor do D. E. E., para as devidas providências.

Ofício do Conservatório Carlos Gomes, encaminhando prestação de contas. — Ao D. C., para exame e pronunciamento.

Melito de Freitas Mélo, solicitando pagamento. — Ao D. D., para processar o pagamento em termos.

Ofício do Instituto Carlos Gomes, solicitando entrega de numerário. — Ao D. C., para empenha na forma regular (5).

Ofício do Lôide Brasileiro, encaminhando contas. — Ao D. C., para empenho na forma regular.

Petição de Cecília Moreira Coimbra, requerendo auxílio de funeral. — Ao D. D., para informar.

Petição de Raimundo Mélo da Silva, requerendo pagamento de vencimentos. — Ao D. D., para informar.

Ofício da Prefeitura Municipal de Belém. — Ao D. D., para informar.

Ofício da Secretaria de Saúde Pública. — Ao D. do Material, para atender dentro dos recursos orçamentários e mediante coleta de preços.

Importadora de Ferragens S. A., solicitando pagamento. — Retorne ao D. do Material, para mandar regularizar a conta dos requerentes, cujo montante contrata com o valor dos empenhos em anexos.

Ofício da Secretaria de Interior e Justiça, telegrama de Ottoni Melo, ofício do Departamento Estadual de Aguas, petição de

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Dr. J. J. Aben-Athar Secretário de Estado e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 12-4-54.

Ofício da Secretaria de Saúde Pública, encaminhando balancete de março p. p. — Ao D. C., para exame e pronunciamento.

Ofício do Museu Paraense Emílio Goeldi. — Ao D. D., para informar se ainda está pendente o pagamento de folha do mês de fevereiro de que trata este expediente.

Ofício do Tribunal de Contas, comunicando o registro de contratos de Warlene Cascas Ferreira e Maria Laia Tavares — Ao D. D., para anotar e arquivar, na forma do parecer supra do D. C.

Ofício do Departamento de Produção, encaminhando empenho de despesas diversas. — Ao D. D., para processar o pagamento em termos.

Ofício da Secretaria de Saúde Pública, encaminhando prestação de contas. — Ao D. C., para exame e pronunciamento (2).

Ofício do Diretor do Teatro da Paz, solicitando pagamento. — Ao D. D., para processar o pagamento em termos.

Ferreira Gomes Ferragista S. A. e Africana Tecidos S. A., solicitando pagamento. — Ao D.

C., para empenho na forma regular.

Brahim José & Cia., Leite & Gomes, Shel Brasil Ltda., e Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, solicitando pagamento. — Ao D. D., para processar o pagamento em termos.

Ofício da Santa Casa de Misericórdia do Pará, encaminhando contas de hospitalização. — Ao D. D., para debitá-las na conta do funcionário Raimundo Ribeiro Moreira, a quantia de Cr\$ 73,00 para reembolso, por consignação em folhas, em quatro prestações; depois volte à despacho.

Ofício do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, reclamando o não recebimento de qualquer documento que comprove o pagamento do carnê entregue à Cooperativa Agrícola de Baixo. — Retorne à S. I. J.

Ofício do Conservatório Carlos Gomes, solicitando pagamento de vencimentos a favor da professora Olímpia Cuchia Castro. — Ao D. do Pessoal, para informar.

Ofício da Secretaria de Saúde Pública, solicitando material que se destina à Colônia do Prata. — Ao D. do Material, para atender dentro dos recursos orçamentários, mediante coleta de preços.

Importadora de Ferragens S. A., solicitando pagamento. — Retorne ao D. do Material, para mandar regularizar a conta dos requerentes, cujo montante contrata com o valor dos empenhos em anexos.

Ofício da Secretaria de Interior e Justiça, telegrama de Ottoni Melo, ofício do Departamento Estadual de Aguas, petição de

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças :

Dr. JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

JOSE CAVALCANTE FILHO

Respondendo pelo expediente

Secretário de Produção :

Dr. BENEDITO CAETE FERREIRA

As Reparações Públicas deverão ser feitas e remetidas ao expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando devem ser feitas até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retinham-se, nos casos de erros ou omissões, devendo ser formulados por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17 horas, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ EXPEDIENTE
Rua do Una, 32 — Telefone, 2262

PEDRO DA SILVA SANTOS
Diretor Geral:
Armando Braga Pereira
Redator-chefe:

Assinaturas

Belém:

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual	400,00
-------	--------

Publicidade

1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
Página, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas: Por vez	6,00

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Exetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tornar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de val-

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos à favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao an-

Oliveira Melo, e telegrama de Frei Plácido, da Prelatura de Santarém. — Arquive-se.

Procurações de Inezilda Santos de Oliveira, Leonor de Souza Garcia, Maria Ramos Lisboa, Adalgisa Nina Ferro e Benedita da Silva Moura. — Averbe-se no D. D..

Título de Grasilda Braga Wanderley. — Averbe-se no D. D..

Títulos de remoção dos coletores Malaquias Pinheiro da Silva, de João Coelho para Almeirim e desta para aquela de Walterlo Leite Carvalho. — Cumprase, registre-se e comunique-se.

Em 10-4-1954.

Peticões:

N. 1908, de José Maria Archer da Silva. — Como requer.

N. 1928, do Padre Vicente Colsen. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 1941, de José Maria de Souza. — Dê-se conhecimento às seções e arquive-se.

N. 1940, de Silva Lopes & Cia. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 1939, de Sérgio Miranda. — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 1938, de A. P. Rodrigues. — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 1924, de Jorge Age & Cia. — À 2a. seção, para os devidos fins.

N. 1936, de Osvaldo Gouveia. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 1937, de Rubens Modesto da Silva; n. 1945, de Isaac Nunes; n. 1944, de Manoel Rodrigues da Costa; e n. 1942, da Fábrica Anjo da Guarda, Ltda. — A Superintendência da Fiscalização.

N. 1716, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — A 2a seção, para os devidos fins.

Ns. 1927 e 1926, de Marques Pinto, Exportação S. A.; e 1767, de A. Fonseca & Cia. — Ao tuncionário Filadélio Barriga.

Ofícios:

Ns. 637, 661 e 559, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 233, da Secretaria de Economia e Finanças. — Arquive-se.

DEPARTAMENTO DE DIREITOS E PESAS

TESOURARIA

SALDO do dia 10 de abril de 1954 ... 2.169.300,00
Renda do dia 12 de abril de 1954 ... 1.450.055,40

SOMA 3.619.448,40
Pagamentos efetuados no dia 14 de abril de 1954 ... 1.450.055,40

SALDO para o dia 13 de abril de 1954 ... 2.393.850,00

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO
Em dinheiro 2.228.932,30
Em documentos 154.917,70

TOTAL 2.383.850,00

Belém (Pará), 12 de abril de 1954. — (aa) A. Nunes, tesoureiro — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa.

Pagamentos

O Departamento da Despesa da S. E. F., pagará no dia 10 de abril de 1954, das 8 às 11 horas, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:
Folha de Ajuda de custo dos Deputados da Assembléa Legislativa e Folha de Gratificação dos Funcionários da Secretaria da Assembléa, Folha de Professoras da Capital padrão G, 2a. Entrância e Professoras do Ensino Primário lotadas no interior, servindo no Grupo Escolar Frei Daniel.

Custos:

Inspectoria da Guarda Civil, Departamento Estadual de Segurança Pública, Polícia Militar do Estado, Instituto Lauro Sodré, Departamento do Material, Museu Paraense Emílio Goeldi, Asilo D. Macêdo Costa, Inspectoria Escolar, Serviço de Navegação do Estado e Matadouro do Maguari.

Diversos:

Severino Duarte, Waldemar Freitas Ribeiro, Fausto Augusto Batista, Orfanato Antonio Lemos, Luiz José Garcez, Laboratórios Silva Araújo Roussel S. A., Joana dos Santos Godinho, Celina Condurú Pena de Carvalho, Joaquim Antonio da Silva, Garage Aliados, João Antonio Oliveira, Maria Barbosa, Secretaria de Estado de Saúde Pública e Internato Rural de Arariuna.

Restos a Pagar:

Maria Célia P. Moreira, Irmãs Servas da Caridade, Maria Amélia da Silva Costa e Eutália Juçá.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BELEM

Aforamento de terras
O Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital viram ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Adalgisa Pinheiro de Oliveira, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem 25 de Marco, Independência, 9 de Janeiro e Passagem Franklin Roosevelt, distando 24,70 metros, frente, 4,55 metros. Fundos, 21,60 metros. Tem uma área de 98,28 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita, com o imóvel 17 e à esquerda, com o imóvel 21.

Convidou os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, ficando o que, não será aceito pro-

testo ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância vai éste publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de março de 1954. — (a) Hermogenes Condurú, Secretário de Obras. T — 7.601 — 23'3| 3 e 13'4|54 — Cr\$ 120,00.

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital viram ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Benedita Pinto de Souza, requerido por aforamento o terreno situado no lote n. 13 da Travessa Ismael de Castro, do recente loteamento dos Covões de São Braz. Limites: à direita, lote n. 14 e à esquerda lote n. 11. Dimensões: Frente, 6,00 metros. Fundos, 26,00 me-

Terça-feira, 13

DIARIO OFICIAL

Abril — 1954 — 3

tros. Área, 133 metros quadrados. Convidó os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de março de 1954.

(a) Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.
T — 7.602 — 23/3 3 e 13/4/54 — Cr\$ 120,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COELHO
Aforamento

O cidadão Cicero de Paiva Cavalcante, 1º Oficial amanuense, respondendo pelo expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de João Coelho

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa que, havendo Luiz Rocha Ferreira, requerido por aforamento perpétuo o terreno situado à Rua João Pessoa, nesta cidade; confinando pela frente, por onde mede cento e doze (112) metros, que fica para o Norte, com a dita Rua Dr. José Pessoa; pelo lado direito, que fica para o Nascente, por onde mede noventa e sete (97) metros, com a Travessa Benjamin Constant; pelo esquerdo, que fica para o Poente, por onde mede cinquenta e quatro (54) metros com a Travessa Quintino Bocaiuva e mais cinquenta (50), com o terreno aforado a Francisco Amancio Pereira, e pelos fundos mede noventa e três (93), com os terrenos edificados com propriedades de Higina Carvalho de Sousa, Branca Carvalho, de Freitas, Maria Estrelita da Silva, Raimundo Vitorio da Silva, Raimundo Neri de Brito, José Neri de Brito, herdeiros de Maria Neri de Brito e Branca Carvalho de Freitas, perfazendo uma área de 10.772,50, convidó os heróis confinantes que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento a apresentarem as suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente edital, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma, expondo-se título provisório de localização ao requerente.

E para que se não alegue ignorância, vai este publicado na Secretaria, no Mercado Municipal e na Imprensa Oficial da Capital do Estado.

Secretaria da Prefeitura Municipal de João Coelho, 2 de agosto de 1951. — (a) Cicero de Paiva Cavalcante, 1º Oficial-amanuense, resp. pelo expediente da Secretaria.

T — 7.662 — 3, 13 e 23/4/54 — Cr\$ 120,00.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo senhor Valdemar Dias da Silva, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 15 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 48ª Comarca — Monte-Alegre — 47º Férmo — 47º Município — Praia — 127º Distrito — Pacoval, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, que denominou-se Barreirinha, está situada à margem direita do Rio Curuá-Una, para onde faz frente, e limita-se ao Norte, com terras requeridas por Vitorino Ferreira de Sousa Filho; ao Sul, com terras devolutas do Estado; a Oeste, pela frente, com o Rio Curuá-Una, como foi dito, e, pelos fundos, a Este, com terras devolutas do Estado, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Praia.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de março de 1954. — O Oficial administrativo, João Motta de Oliveira.

T — 7.663 — 3, 13 e 23/4/54 — Cr\$ 120,00

Pelo presente fica aberta nesta Secretaria, pelo prazo de quinze (15) dias, a inscrição para as firmas individuais ou coletivas que desejarem concorrer às obras desta Prefeitura no exercício corrente.

Os candidatos interessados deverão requerer inscrição por meio de um requerimento dirigido ao Secretário de Obras, anexando os seguintes documentos:

A) Certidão ou guia de pagamento dos impostos municipais, estaduais e federais, inclusive quitação no CREA.

B) Certidão de cumprimento às consolidações das Leis do Trabalho, inclusive do art. 362, § 1º (nacionalização do trabalho).

C) Prova de pagamento do Imposto Sindical.

O prazo para o recebimento dos requerimentos terminará no dia 26 do corrente, às 10 horas da manhã, ficando todos avisados que por ocasião das concorrências que serão abertas no corrente ano só poderão concorrer as firmas devidamente inscritas, de acordo com o presente Edital.

(a) Manoel Cayaleiro de Macedo
Secretário de Obras

(G. 13, 15 e 17-4-54)

ria e Lourival Pinheiro Ferreira. A seguir o senhor presidente mandou que fossem lidos os anúncios de convocação dessa assembléia geral, publicados no DIARIO OFICIAL dos dias 7, 9 e 10 do corrente e no jornal "Folha do Norte", dos dias 7, 8 e 9 do corrente mês e redigidos nos seguintes termos: Beneficiamento e Indústria de Borracha Guaporé S. A.

— Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Nos termos do art. 87 da lei de sociedades anônimas, convocamos os acionistas de

Beneficiamento e Indústria de Borracha Guaporé S. A.

para em reunião extraordinária de Assembléia Geral, se reunirem na sede social

no dia 15 do corrente, pelas 10 horas, a fim de nomear

uma comissão fiscal para proferir parecer sobre as contas dos exercícios de

1951, 1952 e 1953, e o que ocorrer. Belém, 6 de março de 1954. O Conselho Superior — Octavio Augusto de Bastos Meira — Pedro de Oliveira Bentes.

Esclareceu o senhor presidente que tendo estado a sociedade nos trabalhos iniciais de sua instalação e

construção da Usina de Porto Velho, sem movimento industrial até meados do ano passado, quando começou a funcionar a mesma Usina,

não haviam sido eleitos os conselheiros fiscais que deveriam dar parecer sobre as contas dos exercícios de

1951, 1952 e 1953. Havia, pois, necessidade de a Assembléia Geral eleger uma comissão especial de três membros acionistas ou não,

para que examinasse as contas daqueles exercícios e

sobre elas se manifestasse de modo que a Assembléia geral ordinária a se reunir em abril próximo, possa apreciar e julgar essas contas.

A assembléia geral elegerá, então, os acionistas Lourival Pinheiro Ferreira, José Fernandes Fonseca e Carlos Alberto Xavier Teixeira para integrarem essa comissão fiscal

especial. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente suspendeu a sessão

por dez minutos para ser lavrada a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi lida

a presente ata, que foi aprovada, e vai assinada pelos presentes.

Pedro Bentes

p.p. Carlos Teixeira por Santa Mônica, Beneficiamento de Borracha S. A.

Octavio Meira
José Fernandes Fonseca
Attila Bebianno

Abílio Velho por Importadora de Ferragens S. A.
Lcurival Pinheiro Ferreira
Antonio Adolpho Accioli

Dória
Carlos Alberto Xavier Teixeira
(Ext. — 13-4-54)

Ata da terceira sessão extraordinária da Assembléia Geral de Pickerell, Representações S/A, realizada a 29 de março de 1954.

Aos vinte nove dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sede social à rua de Santo Antonio, n. 23, às 17 horas, realizou-se a assembléia geral extraordinária de Pickerell, Representações S/A, destinada a apreciar e deliberar sobre a proposta da diretoria para alteração dos Estatutos sociais e outras providências. Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista sr. João Augusto Neto Gentil, que designou como secretários os acionistas Tibério Marinho e Elza Silva. Procedida à chamada pelo livro de presença verificou o presidente haver número legal, pelo que declarou aberta a sessão. A seguir mandou proceder à leitura dos anúncios de convocação desta assembléia publicados no DIARIO OFICIAL do Estado, de 20, 21 e 23 de março corrente e no jornal "Folha do Norte" das mesmas datas. Expondo os fins da reunião o senhor presidente mandou que o primeiro secretário procedesse à leitura da proposta da diretoria para a alteração dos Estatutos sociais, a qual está redigida nos seguintes termos: "Senhores acionistas. Como é do vosso conhecimento, quase doze anos decorreram, desde a data da constituição desta empresa sob a modalidade de sociedade anônima. Esse já longo tempo percorrido demonstra a necessidade de altera-

EDITAIS

ANÚNCIOS

BENEFICIAMENTO E INDÚSTRIA DE BORRACHA GUAPORÉ S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e cincuenta e quatro, na sede social, pelas dez horas da manhã, presentes acionistas que representam número le-

gal, foi aberta a sessão de assembléia geral extraordinária de Beneficiamento e Indústria de Borracha Guaporé S. A.. Assumiu a presidência dos trabalhos o dr. Attila Bebianno, presidente do Conselho Superior, que convidou para servirem como secretários os acionistas Antonio Adolpho Accioli Dó-

ção de alguns dispositivos dos Estatutos sociais. A experiência e a prática o vieram demonstrar. Entre as disposições a serem modificadas está o art. 4.º, que fixou em vinte anos o prazo de duração desta sociedade. Será preferível alterá-lo para que se estabeleça prazo indeterminado de duração. Nessas condições o art. 4.º passará a ter a seguinte redação: "Art. 4.º A sociedade durará por tempo indeterminado". Aconselha-nos a prática, se modifiquem também os arts. 9.º e 10.º, que deverão ter a seguinte redação: "Art. 9.º A sociedade será administrada por cinco diretores, acionistas ou não, residentes no país, escolhidos pela Assembléia Geral ordinária, que poderá destituir-lhos a todo tempo. Parágrafo único: Os diretores serão substituídos nos seus impedimentos temporários, superiores a trinta dias, por suplentes que serão também escolhidos pela Assembléia Geral, em igual número, substituição que se dará somente quando estiverem em exercício menos de três diretores". "Artigo décimo: — Dos diretores um será o presidente e outro o vice-presidente da Diretoria, devendo essa qualidade ser mencionada na chapa de votação pela assembléia geral por ocasião da respectiva eleição. Parágrafo único: — Ao vice-presidente compete substituir o presidente nos seus impedimentos ou ausências, e, ainda, no caso de vaga". Sugerimos, ainda, que se acrescente um parágrafo único ao art. 11.º, redigido nos seguintes termos: "Parágrafo único: Compete, também, ao vice-presidente, ainda quando não no exercício da presidência, a representação ativa e passiva da sociedade, sem prejuízo de igual representação assegurada ao presidente. Qualquer documento de responsabilidade para a sociedade que não traga a assinatura do presidente ou do vice-presidente, só terá validade se fôr assinado in solidum por dois diretores".

São estas as sugestões que a Diretoria faz a essa assembléia geral sobre as quais pede o vosso pronunciamento.

to, ouvido antes o Conselho Fiscal. Belém, 19 de março de 1954. Gordon Chesleigh Pickerell, George Henry Pickerell II, Bianor Frazão Braga, Flaviana Moutinho Pereira Guimarães, Francisco José Corrêa, Diretores. **Parecer do Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal de Pickrell, Representações Sociedade Anônima, estudando a proposta da diretoria para a modificação dos Estatutos sociais, quanto aos arts. 4.º, 9.º, 10.º e 11.º é de parecer que essa proposta consulta aos interesses da sociedade e está em condições de ser aprovada. Realmente é de interesse comum tornar o prazo de duração da sociedade indeterminado, agora que mais da metade do tempo fixado nos Estatutos já decorreu, com pleno êxito de suas atividades. De outro lado a criação do cargo de vice-presidente é de todos os pontos interessante, porque sempre há necessidade de haver alguém previamente indicado pela Assembléia Geral para substituir o presidente na eventualidade de impedimento, ausência ou vaga. Assim, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação da referida proposta. Belém, 20 de março de 1954. (aa) Octavio Augusto de Bastos Meira, Cécil Augusto de Bastos Meira. O senhor presidente submeteu à discussão a proposta com parecer favorável do Conselho Fiscal, sendo unanimemente aprovada. A seguir tomou a palavra o acionista Gordon Chesleigh Pickerell e expôs que pretende no decorrer deste ano viajar até os Estados Unidos a interesse de sua saúde e para revêr pessoas de sua família ali residentes. Havia sido o fundador desta sociedade à qual dedicou os melhores anos de sua vida e a sua atual posição de prosperidade deve-se à harmonia e bom entendimento que sempre reinaram nesta casa. Vinha, pois, apresentar a sua renúncia do cargo de presidente da sociedade, para que a mãos mais jovens pudesse passar a responsabilidade de prosseguir na obra por él iniciada. Vários acionistas com a palavra fizeram referência ao trabalho desenvolvido pelo sr. Gordon Chesleigh Pickerell à frente da sociedade, exaltando a inteligência e operosidade com que sempre se houvera e disseram que só aceitavam a sua renúncia em face das razões pessoais por él manifestadas. Em nome do Conselho Fiscal falou o dr. Octavio Augusto de Bastos Meira no mesmo sentido e propôs que se elegesse presidente da diretoria o senhor George Henry Pickerell II e o próprio resignatário senhor Gordon Chesleigh Pickerell fosse eleito vice-presidente, pois não sómente a autoridade do seu nome como a sua própria experiência o colocavam na situação de ser convocado novamente para o serviço ativo quando necessário. A assembléia aprovou unanimemente ambas as propostas. A seguir a assembléia passou a fixar a remuneração dos diretores, dada a modificação ocorrida na estrutura da diretoria, tendo sido estabelecidos dez mil cruzeiros mensais para o presidente, dez mil cruzeiros mensais para o vice-presidente e oito mil cruzeiros mensais para cada um dos demais diretores. A acionista Flaviana Moutinho Pereira Guimarães apresentou aos acionistas o senhor Floriano Pinheiro Alves, inspetor de vendas da E. R. Squibb & Sons S. A., empresa que é representada neste Estado pela sociedade, salientando a honra e a satisfação que o seu comparecimento a esta assembléia proporcionava a esta reunião, que vinha prestigiar por essa forma. O sr. Floriano Pinheiro Alves agradecendo se declarou satisfeito com o ambiente de exata compreensão que presidia aos destinos de Pickrell, Representações S/A., base de sua prosperidade e do alto conceito que goza dentro e fóra do Brasil. Na data mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas e declarou que ia suspender a sessão por quinze minutos para ser lavrada a presente ata. Reabertos os trabalhos esta ata foi lida e achada conforme foi aprovada, indo assinada pela Mesa e demais acionistas presentes.

Belém, 20 de março de 1954.

João Augusto Neto Gentil
Presidente.

Tibério Marinho — Primeiro secretário.

Elza Silva — Segundo secretário.

Gordon C. Pickrell.
George Henry Pickrell II.
Flaviana Moutinho Pereira Guimarães.

Bianor Frazão Braga.
Francisco José Corrêa
Edgar Napoleão Cohen.
Geraldo Meira e Silva
Alvaro Gomes Bico.
Francisco de Assis Mouzinho.

Banco Moreira Gomes S/A.
Alvaro Coelho de Souza.
Manoel Augusto de Moura.

p.p. Aurea Napoleão Cohen, — **Samuel Napoleão Cohen.**

p.p. Aurora Napoleão Cohen — **Samuel Napoleão Cohen.**

p.p. Doris Fuller Pickrell
— **George H. Pikerell II.**
De acordo com o original lavrado no livro competente. — **João Augusto Neto Gentil**, presidente.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta cópia de ata em duas vias foi apresentada no dia 10 de abril de 1954 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na data de hoje, contendo duas folhas de números 510-511, que vão por mim rubricadas com o apelido Garcia de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 147-954, a parte pagou o competente selo na importância de Cr\$ 21,50, em estampilhas federais devidamente inutilizadas na 1a. via. E, para constar, eu, Raimundo Pinheiro Garcia, Primeiro Oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 12 de abril de 1954. — O Diretor — Oscar Faciola.

(Ext. — 13, 4-54).

SERVICO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**DELEGACIA NO PARA'****Edital n. 1-954**

De ordem do sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará e na forma do artigo 13 do Decreto-lei n. 9.760, de 5-9-1946, chamo atenção dos interessados para os memoriais afixados na portaria da Alfândega de Belém e Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, referentes às demarcações da linha do preamar médio nas praias do Areião, Bispo, Praia Grande e Prainha até o Farol do Chapéu Virado, na ilha do Mosqueiro, Município de Belém, Estado do Pará.

Delegacia do S. P. U. no Pará, 9 de abril de 1954. — Iracema Niéto Palácio, escriturária, classe "E".

Visto: — Eduardo Chermont, chefe da Delegacia.

(Ext. — Dias: 13, 17 e 20-4-54).

FABRICA UNIÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**ASSEMBLÉIA GERAL****ORDINARIA**

Pelo presente, convidamos os Srs. Acionistas da Fábrica União, Indústria e Comércio S/A, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se a 19 do corrente, às 17 horas, na nossa sede social, à Travessa 7 de Setembro ns. 112/120.

Para esta reunião, que terá de julgar os atos e contas da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, bem como eleger os membros deste, encarece-se a presença de todos os acionistas.

Belém, 12 de abril de 1954.
Fábrica União, Indústria e Comércio S/A.

(aa) José Pinho Teixeira de Sousa — Manoel de Pinho Teixeira — Joaquim da Silva Milheiro.

(Ext. 13-4)

IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES AMAZÔNIA S/A**ASSEMBLÉIA GERAL****ORDINARIA****(Convocação)**

Ficam convidados os senhores acionistas da IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES AMAZÔNIA S/A., para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 9 horas do dia 27 do corrente mês, na sede social, à rua Santo Antônio número 103, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) discussão e aprovação do Relatório e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1953, conforme Balanço e demonstração da conta Lucros e Perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
- b) eleição dos membros efetivos e suplentes da Diretoria para 1954;
- c) eleição dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal;
- d) fixação dos honorários dos Diretores e Conselheiros Fiscais, efetivos, na forma da Lei e dos Estatutos Sociais;
- e) o que mais ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1954.
— Antônio Barbosa Ferreira Vidigal, Diretor.

(Ext. — 13, 14, 16-4-54)

SÓBRAL, IRMÃOS S/A**(SISA)**

Comunicamos aos srs. Acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, à Av. Cipriano Santos, 2/10, o relatório, balanço e conta de Lucros & Perdas referentes ao exercício de 1953 apresentados pela Diretoria e o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Sobral, Irmãos S/A.

(a.) Acácio J. F. Sobral, Presidente.

(Ext. 7, 9 e 13-4-54)

BENEFICIAMENTO E INDÚSTRIA DE BORRACHA GUAPORÉ S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA****Convocação**

Convocamos os senhores acionistas desta emprêsa para se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 23 de abril do ano corrente, na sede social, à Travessa Padre Eutíquio 17, a fim de deliberarem sobre reforma dos Estatutos Sociais e o que ocorrer..

Belém, 10 de abril de 1954.
O Conselho Superior:

(aa) Attila Bebianno.
Octavio Meira.

(Ext. — 11, 13 e 14-4-54)

AFRICANA, TECIDOS S/A**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA****(Convocação)**

De conformidade com os nossos estatutos e o Decreto-Lei federal n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convidamos os Snsr. Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 1954, às 15 horas, em nossa sede social à Travessa Fruto Guimarães n. 80, nesta cidade, para o seguinte:

- a) Julgar as Contas e Relatório da Diretoria, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstração de Lucros & Perdas referente ao ano de 1953.
- b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o novo exercício.
- c) Reforma de Estatutos.
- d) O que ocorrer.

Pará, 10 de abril de 1954.

(aa) Pedro de Castro Alvarés, diretor Presidente — Henrique José Ribeiro, diretor — Mário Antunes da Silva, diretor — Antônio José da Silva Coelho, diretor.

(Ext. 11, 13 e 14-4-54)

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA**

Nos termos da legislação em vigor, e em conformidade com dispositivos estatutários, convido os Srs. acionistas de Carvalho Leite, Medicamentos S. A., a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 19 do corrente, às 16 horas em sua sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 111, a fim de deliberar sobre as contas da Diretoria referentes ao exercício findo e eleger os membros do Conselho Fiscal para o presente exercício, bem como fixar-lhes os honorários.

Belém, 10 de abril de 1954.

(a) João Stevens da Silva, Diretor Presidente.

(Ext. — 11, 13 e 14-4-54)

BENEFICIAMENTO E INDÚSTRIA DE BORRACHA GUAPORÉ S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA****Convocação**

Convocamos a Assembléia Geral dos acionistas desta emprêsa para a reunião ordinária a ser realizada a 20 de abril corrente pelas 10 horas da manhã, na sede social, à Travessa Padre Eutíquio n. 17, a fim de discutir e apreciar o relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes aos exercícios de 1951, 1952 e 1953, eleição do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração e o que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1954.
O Conselho Superior:

(aa) Attila Bebianno.
Octavio Meira.

(Ext. — 11, 13 e 14-4-54)

6 — Terça-feira, 14

DIARIO OFICIAL

ABR - 1954

BANCO COMERCIAL DO PARA S/A

FUNDADO EM 1869

CARTA PATENTE N. 736 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1947

Belém — Estado do Pará

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1954

ATIVO

PASSIVO

A—Disponível

Caixa	
Em moeda corrente	1.689.825,50
Em depósito no Banco do Brasil	12.855.919,70
Em depósito à o/da Sup. da Moeda e do Crédito....	1.656.153,90 16.201.899,10

B—Realizável

Letras do Tesouro Nacional ..	22.000,00
Empréstimos em C/Corrente ..	8.911.351,20
Empréstimos Hipotecários ..	9.187.855,30
Títulos Descontados	15.995.161,10
Letras a Receber de O/Própria ..	164.000,00
Correspondentes no País	8.501.536,50
Correspondentes no Exterior ..	1.885,10
Outros Créditos	1.113.289,30 43.897.078,50

Imóveis 600.000,00

Títulos e Valores

Mobilários :

Apólices e Obrigações Federais, inclusive as dep. no Banco do Brasil à o/da Sup. da Moeda e do Crédito, no valor nominal de Cr\$	729.720,80
250.000,00	729.720,80
Apólices Estaduais	40,00
Ações e Debentures	930,00 730.690,80
Outros valores....	100.000,00 45.327.769,30

C—Imobilizado

Edifício de uso do Banco	200.000,00
Móveis e Utensílios	53.952,00 253.952,00

D—Resultados Pendentes

Juros e Descontos	181.201,70
Impostos	32.202,10
Despesas Gerais	320.396,40 533.800,20

E—Contas de Compensação

Valores em garantia....	21.548.233,20
Valores em custódia....	1.638.018,00
Títulos a receber de O/Alheia	6.607.565,10
Outras Contas	406.500,00 30.200.316,30

Cr\$ 92.517.736,90

F—Não Exigível

Capital.....	10.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	771.090,00
Outras reservas	715.509,80 11.486.599,80

G—Exigível

DEPÓSITOS

à vista e a curto prazo

C/C Sem Limite	26.863.172,20
C/C Limitadas	2.760.435,10
C/C Populares	3.162.174,50 32.785.781,80

a prazo

De diversos :

A prazo fixo	9.341.366,80
	42.127.148,60

Outras responsabilidades

Correspondentes no País	6.691.702,90
Ordens de pagamento e outros	
Créditos	786.821,20
Dividendos a Pagar	204.426,00 7.682.950,10 49.810.098,70

H—Resultados Pendentes

Contas de resultados..... 1.020.722,10

I—Contas de Compensação

Depositantes de valores em garantia e custódia..... 23.186.251,20

Depositantes de títulos em cobrança :

do País	6.607.565,10
Outras Contas	406.500,00 30.200.316,30

Cr\$ 92.517.736,90

Os Diretores :

(aa) Dr. CLEMENTINO DE ALMEIDA LISBOA
Dr. SULPÍCIO AUSIER BENTES
Dr. WALDEMAR CARRAPATOSO FRANCO

(Ext. 13-4-54)

Belém, 10 de abril de 1954.

(a) JOSE EMILIO LEAL MARTINS
Contador — Reg. C.R.C. n. 098

DIARIO DA JUSTIÇA

2

Tônio Elias Assad Asberg. — Mandou citar.

Arrolamento de Vicência Maria Sá Conceição. — A nova autuação e conclusos.

Ação de despejo. A., Crispim Joaquim de Almeida; R., David Antônio José. — Mandou citar.

Ação de reintegração de posse. A., Oscar, Santos & Cia. Ltda. R., Américo Siqueira Rodrigues — A nova autuação e conclusos.

Ação de despejo. A., Mário Tavares da Silva Ferraria; R., expedição o mandado.

Porfirio Pereira de Oliveira. — A nova autuação e conclusos.

Ação ordinária. A., Atlântis (Brasil) Limites. R., Cantina U. C. M. da 1^a Zona Aérea.

A nova autuação e conclusos.

No requerimento de João Estevens da Silva. — Mandou notificar.

Arrolamento de José Vicente Alves. — Digam os interessados e o dr. Procurador Fiscal da Fazenda.

Ação ordinária. A., Benefícia Sociedade Portuguesa Benéfica do Pará. — Mandou expedir o mandado.

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Itamoari de Jesus Barros e a senhorinha Helena Ferreira de Araujo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida 16 de Novembro 209, filho de Apérico Augusto Barros e

de dona Raimunda Eunice Barros.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, funcionária pública, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa 14 de Março 608, filha de Raymundo Nonato de Araujo e de dona Josepha Ferreira de Araujo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 12 de abril de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, escrivão de casamentos nesta capital, data e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório

(T-7.819—13 e 20|4|54—Cr\$ 40,00)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Antônio dos Santos e dona Josefa Monar dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua 1.^o Maio 995, filho de dona Liberalina dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua 1.^o de Maio 995, filha de João Monar dos Santos e de dona Tertuliana dos Santos Santana.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de abril de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, data e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T-7.679—6 e 13|4|54—Cr\$ 40,00)

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de abril de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, data e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T-7.681—6 e 13|4|54—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Ricardo de Jesus Azevedo e a senhorinha Maria Helia Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Icoaraci, pintor, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa da Estrela 239, filho de Benjamin Sebastião Azevedo e de dona Edeltrudes Silva Azevedo.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Barão do Triunfo 56, filha de Maria Leontina Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 5 de abril de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, data e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T-7.682—6 e 13|4|54—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Argemiro Pastana e a senhorinha Helena Garcia Souza.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Mauriti 863, filho de dona Maria de Belém Pastana.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Duque de Caxias 803, filha de Leonidas Garcia e de dona Senhorinha Souza.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de abril de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, data e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T-7.680—6 e 13|4|54—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Pereira de Assunção e dona Benedicta Marques da Gama.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, fundidor, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Timbó s/n, filho de Angelo Pereira de Assunção e de dona Maria Pereira da Conceição.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Timbó s/n, filha de Ofaciano da Gama Lucas e de dona Izabel Marques da Gama.

(T-7.818—13 e 20|4|54—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Itamoari de Jesus Barros e a senhorinha Helena Ferreira de Araujo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida 16 de Novembro 209, filho de Apérico Augusto Barros e

de dona Raimunda Eunice Barros.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, funcionária pública, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa 14 de Março 608, filha de Raymundo Nonato de Araujo e de dona Josepha Ferreira de Araujo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 12 de abril de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, escrivão de casamentos nesta capital, data e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório

(T-7.819—13 e 20|4|54—Cr\$ 40,00)

EDITAIS

JUDICIAIS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Aurelino Tavares e a senhorinha Maria Jose Lima D'O.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Ponta de Pedras, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa de Breves 73, filho de dona Maria da Conceição Tavares.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa de óbidos 10, filha de Vitor Antonio D'O e de dona Maria dos Santos Lima D'O.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 12 de abril de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, data e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T-7.820—13 e 20|4|54—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Aurelino Tavares e a senhorinha Maria Jose Lima D'O.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Ponta de Pedras, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa de Breves 73, filho de dona Maria da Conceição Tavares.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa de óbidos 10, filha de Vitor Antonio D'O e de dona Maria dos Santos Lima D'O.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 12 de abril de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, data e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T-7.820—13 e 20|4|54—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Itamoari de Jesus Barros e a senhorinha Helena Ferreira de Araujo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida 16 de Novembro 209, filho de Apérico Augusto Barros e

de dona Raimunda Eunice Barros.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, funcionária pública, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa 14 de Março 608, filha de Raymundo Nonato de Araujo e de dona Josepha Ferreira de Araujo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 12 de abril de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, escrivão de casamentos nesta capital, data e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório

(T-7.822 — 13|4|54 — Cr\$ 140,00)

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
Editorial de chamamento

O Dr. Edward Cattete Pinheiro, Secretário de Saúde Pública, convida a Sra. Alice Pires da Silva, atendente, classe D, lotada no Centro de Saúde n. 2, que se achasse ausente do serviço desde o dia 25 de janeiro do corrente ano, a reassumir o exercício do seu cargo, no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste editorial, sob pena de ficar o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua admissão nos termos do art. 205, do Decreto-lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará).

Belém, 26 de fevereiro de 1954.

(a) Dr. Edward Cattete Pinheiro, Secretário de Saúde Pública, G — Dias — 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30 e 31|3 — 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 20|4

Editorial de chamamento

O Dr. Edward Cattete Pinheiro, Secretário de Saúde Pública, convida a Sra. Maria Bárbara de Oliveira, enfermeira-visitadora, classe E, do Quadro Único, tendo terminado seu período de férias no dia 2 de fevereiro do corrente ano, a reassumir o exercício do seu cargo, no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste editorial, sob pena de ficar o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua admissão nos termos do art. 205 do Decreto-lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará).

Belém, 9 de março de 1954.

(a) Dr. Edward Cattete Pinheiro, Secretário de Saúde Pública, G — Dias — 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30 e 31|3 — 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 20|4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

BELEM — TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1954

NUM. 249

GABINETE
DO PREFEITO
ATOS E DECISÕES
SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

Promover, por antiguidade, nos térmos do art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, da classe L para a classe M, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, o titular efetivo David Freire Schuttritz.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração 2 de abril de 1954.

Secretaria de Fazenda, 8 de abril de 1954.

Aquiles Lima

Secretário de Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Promover, por antiguidade, nos térmos do art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, da classe L para a classe N, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, o titular efetivo David Freire Schuttritz.

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Fazenda, 8 de abril de 1954.

Aquiles Lima

Secretário de Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Promover, por antiguidade, nos térmos do art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, da classe K para a classe L, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, o titular efetivo Francisco Cândido de Oliveira.

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Fazenda, 8 de abril de 1954.

Aquiles Lima

Secretário de Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Promover, por antiguidade, nos térmos do art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, da classe J para a classe K, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, o titular efetivo Manoel Alves Barbosa, na vaga aberta com a promoção de Antonio Trindade Monteiro.

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Fazenda, 8 de abril de 1954.

Aquiles Lima

Secretário de Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Promover, por antiguidade, nos térmos do art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, da classe J para a classe K, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, o titular efetivo Paulo Espírito Santo Costa, na vaga aberta com a promoção de Sandoval Batista de Almeida.

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Fazenda, 8 de abril de 1954.

Aquiles Lima

Secretário de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Promover, por antiguidade, nos térmos do art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, da classe J para a classe K, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, o titular efetivo Flodoaldo Moreira da Costa.

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Fazenda, 8 de abril de 1954.

Aquiles Lima

Secretário de Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Promover, por antiguidade, nos térmos do art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, da classe J para a classe K, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, o titular efetivo Edgar Felinto de Oliveira, na vaga aberta com a promoção de Hildebrando Acacio Lobato.

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Fazenda, 8 de abril de 1954.

Aquiles Lima

Secretário de Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Promover, por antiguidade, nos térmos do art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, da classe J para a classe K, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, o titular efetivo Francisco Monteiro Filho, na vaga aberta com a promoção de Roldão da Silva Negri.

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Fazenda, 8 de abril de 1954.

Aquiles Lima

Secretário de Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Promover, por antiguidade, nos térmos do art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, da classe I para a classe K, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, o titular efetivo Euclides Nascimento.

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Fazenda, 8 de abril de 1954.

Aquiles Lima

Secretário de Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Promover, por antiguidade, nos térmos do art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, da classe J para a classe K, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, o titular efetivo Gilberto Martin Rodrigues, na vaga aberta com a promoção de Flodoaldo Moreira da Costa.

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Fazenda, 8 de abril de 1954.

Aquiles Lima

Secretário de Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Promover, por antiguidade, nos térmos do art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, da classe I para a classe J, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, o titular efetivo Raimundo Marques da Cruz.

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Fazenda, 8 de abril de 1954.

Aquiles Lima

Secretário de Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar, "ex-officio", nos térmos do art. 98, parágrafo único e arts. 99 e 103, da Lei n. 749.

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Promover, por merecimento, nos térmos do art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, da classe H para a classe I, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, o titular efetivo Benedito Progenio Gomes, na vaga aberta com a promoção de Raimundo Marques da Cruz.

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de abril de 1954.

CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Fazenda, 8 de abril de 1954.

Achilles Lima

Secretário de Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Promover, por antiguidade, nos térmos do art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, da classe H para a classe I, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, o titular efetivo Valentim Campos.

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de abril de 1954.

CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Fazenda, 8 de abril de 1954.

Achilles Lima

Secretário de Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Promover, por merecimento, nos térmos do art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, da classe I para a classe J, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, o titular efetivo Euclides Nascimento.

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de abril de 1954.

CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Fazenda, 8 de abril de 1954.

Achilles Lima

Secretário de Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar, "ex-officio", nos térmos do art. 98, parágrafo único e arts. 99 e 103, da Lei n. 749.

DIARIO DO MUNICÍPIO

de 24 de dezembro de 1953, o Sr. José Coelho da Silva, extranumérario do Mercado da Sousa Franco, ora respondendo pelo cargo isolado de Cobrador — padrão H, lotado no referido mercado, por seis (6) meses, para tratamento de saúde e observação, com os vencimentos integrais, de acordo com o laudo médico n. 200, de 4/4/54, do Serviço de Assistência Médico-Social.

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de abril de 1954.

Cumpre-se e publique-se.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpre-se e publique-se.
Secretaria de Fazenda, 8 de

abril de 1954.

Aquiles Lima
Secretário de Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Creuza Gomes Barreiros, para exercer interinamente o cargo isolado de Professor — padrão II, lotado na Escola Franklin Roosevelt, na vaga aberta com a exoneração de Maria Heloisa Rodrigues Matos.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de março de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpre-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 15 de março de 1954.

Osvaldo Melo
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Exonerar, do cargo isolado de Professor — padrão E, lotado na Escola Ezequiel Mônico de Matos, a titular Creuza Gomes Barreiros.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de março de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpre-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 15 de março de 1954.

Osvaldo Melo
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Raldí de Oliveira Jatene, para exercer interinamente o cargo isolado de Professor — padrão E, lotado na Escola Osvaldo de Caldas Brito, na vaga aberta com a exoneração de Olísiere Garcia Veigas.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpre-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 8 de abril de 1954.

Osvaldo Melo
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Aposentar, nos termos do art. 161, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luiz Alexandre da Costa, extranumérario da Necrópole de Santa Izabel, com os proventos mensais de setecentos e cinquenta cruzeiros Cr\$ 750,00 ou sejam nove mil cruzeiros (Cr\$ 9.000,00) anuais, de acordo com o laudo médico n. 83, de 19-2-54, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal

pal de Belém, 8 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpre-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 8 de abril de 1954.

Osvaldo Melo
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Aposentar, nos termos do art. 161, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Manoel Idem Leal, extranumérario da Necrópole de Santa Izabel, com os proventos mensais de setecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 750,00) ou sejam, nove mil cruzeiros (Cr\$ 9.000,00) anuais, de acordo com o laudo médico n. 59, de 8-2-54, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpre-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 8 de

abril de 1954.

Osvaldo Melo
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Aposentar, nos termos do art. 161, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Manoel Alonso Gallego, extranumérario da Necrópole de Santa Izabel, com os proventos mensais de setecentos e cinquenta cruzeiros (750,00) ou sejam, nove mil cruzeiros (Cr\$ 9.000,00) anuais, de acordo com o laudo médico n. 69, de 11-2-54, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpre-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 8 de

abril de 1954.

Osvaldo Melo
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Vistos os presentes autos de processo administrativo e, Considerando que foram observados todos os preceitos legais no seu processamento;

Considerando que foi assegurada ao acusado ampla defesa;

Considerando que a Comissão encarregada concluiu pela sonegação de valores confiados à guarda do indiciado;

Considerando que em processo anterior sobre idêntico objeto o mesmo acusado sofreu a pena de suspensão de noventa (90) dias;

RESOLVO:

Demitir o funcionário Osvaldo Lima da Cruz, cobrador do Mercado de São Braz, por estar o mesmo inciso nas penalidades do artigo 186, VIII, da lei estadual 749, tendo lesado os cofres públicos. O funcionário demitido fica com o prazo de quarenta e oito horas, para, a contar da data da publicação do ato de sua demissão, recolher aos cofres municipais a quantia subtraída sob pena de ser providenciado a instauração do inquérito policial nos termos do artigo 202, da lei estadual número 749. Publique-se e dé-se ciência ao interessado. A Secretaria de Administração para os devidos fins.

Belém, 26 de fevereiro de 1954.

(a.) Celso Malcher, Prefeito Mu-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

(Em 9-4-54)

De Lucival Rocha — Aforamento — Ao Consultor Geral, para opinar.

— De José Alberto Pontes Moura — Contagem de Serviço — Como requer, de acordo com o parecer do Consultor Geral.

— De José Brito — Aforamento — Ao Consultor Geral, para opinar.

— De Joaquim Marques Velloso — Aforamento — Ao Consultor Geral, para opinar.

— De Joaquim Bernardo da Costa — Contagem de tempo de serviço — Ao Consultor Geral, para opinar.

— De Joaquim Alves Primo — Aforamento — Ao Consultor Geral, para opinar.

— De João Fonseca Ribeiro da Silva — Licença para tratamento — A Secretaria de Administração, para informar..

— De Izolina Rodrigues de Moura — Aforamento — Ao Consultor Geral, para opinar.

— De Edson Valdemar de Jesus Melo — Licença para tratamento — A Secretaria de Administração.

— De Haroldo Pantoja da Cruz — Aforamento — Ao Consultor Geral, para opinar.

— De Djalma Guedes de Figueiredo — Aforamento — Ao Consultor Geral, para oferecer parecer.

— De Antonio Oiro Neto e esposa — Aforamento — Ao Consultor Geral, para opinar.

— De Lúcia Prado da Silva — Aforamento — Ao Consultor Geral, para opinar.

— De Luciano Pinto — Aforamento — Ao Consultor Geral, para opinar.

— De Pedro Augusto de Moura Palha — Licença especial — Como requer.

— Solange da Costa Matheus Henriques — Pedido de isenção de impostos — Ao Consultor Geral para opinar.

— De Washington de Oliveira Costa — Licença para tratamento de saúde — Ao Consultor Geral para opinar.

— De Zigmara Alves Maia — Aforamento — Ao Consultor Geral para opinar.

— De Padre Leandro Nascimento Pinheiro — À Secretaria de Obras para informar sobre a situação e horário do requerente.

— De Pedro Borges da Silva e Maria Helena Pereira — Pedido de férias — Ao Consultor Geral.

— De Mariana dos Santos — Comunicação de fechamento de estabelecimento comercial A Secretaria de Fazenda.

— De Domingos Pena da Costa — Contagem de tempo de serviço — Como requer de acordo com o parecer do Consultor Geral.

— De Ana Morais da Costa — Dispensa e averbação — Ao Consultor Geral.

— De E. Blanco & Cia. — Lançamento — Ao Consultor Geral.

— De F. P. Monteiro — Lancamento — À Secretaria de Fazenda.

— Da Paróquia de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro — Título definitivo — Como requer de acordo com o parecer do Consultor Geral.

Foram encaminhados à Câmara Municipal de Belém os seguintes processos:

José Páiva de Oliveira e Hanielo, Júlio Moreira.

Despachos proferidos pleo Sr. Dr. Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Belém.

Em 10-4-54.

Petições:

Heloisa Delfina Leite, aforamento — Ao S. A., para juntar cópia do memorando endereçado ao Contencioso por esta Secretaria.

Lucelino Cardoso de Figueiredo, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal.

Adhemar Cardoso, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal.

Raimundo Marques de Carvalho, contagem de tempo de serviço — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Luiz Joaquim, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal.

Pedro de Sousa Melo, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal, para os devidos fins.

José Maria Pereira de Almeida, contagem de tempo de serviço — Retorne à Seção do Pessoal este expediente.

Cícero Pereira de Lima, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal.

Torquato Antônio de Sousa, recurso — Diga o protocolo.

José Abílio de Figueiredo, licença — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, para o encaminhamento à Câmara Municipal.

Caseiro Freire de Lima, subvenção — Informe, com urgência a Diretoria do Ensino Municipal.

Carlota Lopes Ornelas Ferreira, licença especial — Informe a Seção do Pessoal nos termos do que dispõe a lei.

Marcélino Magno da Fonseca, licença para tratamento de saúde — A Seção do Pessoal, para as necessárias providências.

Maria Gertrudes Pereira de Siqueira, compra de sepultura — Como pede, em seis (6) prestações mensais.

Raimundo Alves de Oliveira, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

Cleber Newton Velasco, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

Firmo dos Santos Mendosa, compra de sepultura — A administração do Cemitério de Santa Izabel.

Ofícios:

N. 110, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de José Fernandes Feijó — A Seção do Pessoal, para confecção do ato.

N. 297, da Secretaria de Obras, remete atestado médico do diarista Teodoro Gomes de Oliveira — A Seção do Pessoal.

Memorando:

Sra. do Contencioso Municipal solicita informação — Informe, em officio, ao Dr. Secretário de Fazenda.